



Prefeitura Municipal de Itapuí



**PROJETO DE LEI Nº59/2007
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007**

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI A CEDER, A TITULO ONEROSO, A POSSE DE ÁREAS DE TERRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara aprova e eu sanciono e promulgo

a seguinte lei:

Artigo 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à título oneroso, para a empresa ITABOM COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA., a posse de área de terra descrita na Lei Municipal nº. 2.236/2007, de até 2.000,00(Dois Mil) metros quadrados.

Artigo 2º) - O interessado na cessão referida, deverão realizar o pedido de reserva de área, através de requerimentos, devendo constar:

- a)- Implantação geral -
- b)- Plantas -
- c)- Cortes-
- d)- Elevações-
- g)- Memorial descritivo
- h)- Anteprojeto de previsão de expansão

Parágrafo Único) - A Prefeitura poderá receber o pedido de reserva disposto no artigo 2º, somente com as plantas do anteprojeto de arquitetura, desde que estas mencionem claramente a área de construção.

Artigo 3º)- O interessado deverá recolher no ato da publicação desta Lei o valor correspondente a R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por metro quadrado da gleba pretendida.

Artigo 4º)- Constituem obrigações para o interessado:

- I- Obrigatoriedade de apresentar projeto no prazo máximo de 90(noventa) dias, após ser investido no direito de posse e dar início à construção da obra até 180 dias, decorridos da aprovação do projeto pelos órgãos competentes.

Parágrafo Único)- Para atender interesses relevantes de ocupação da área do distrito industrial ou da industrialização, a prefeitura poderá dilatar os prazos fixados, desde que não ultrapassem 6 meses para apresentação do projeto e 12 meses para início das obras.



**DELTA
MINAS**
CONSTRUTORA

Machado(MG), 14 de setembro de 07

À

ITABOM

Itapuí-SP

Prezados Senhores

Em atenção a solicitação apresentamos abaixo orçamento proposta para o fornecimento de mão de obra, inclusive ESTAQUEAMENTO, para EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS das bases de silos abaixo relacionadas de uma unidade de armazenamento de grãos nas seguintes condições:

1. RELAÇÃO DE SERVIÇOS:

1.1. Duas bases de silo para 50.000 sacas – diâmetro 18,30 mts;

2. ESCOPO DE FORNECIMENTO - Compreende o fornecimento do que segue:

2.1. Projetos de dimensionamento estrutural e detalhamento executivo das fundações, túneis, e bases dos silos;

2.2. Mão de obra especializada;

2.3. Mobilização canteiro, máquinas e equipamentos para ESTAQUEAMENTO e outros serviços;

2.4. Mobilização, estadia, alimentação e transporte do pessoal.

3. DESCRITIVO TÉCNICO

3.1. PROJETOS

3.1.1. EXECUTIVO – Serão elaborados projetos executivos com base no *lay-out* a ser fornecido pela empresa fornecedora dos equipamentos e são os seguintes:

- **Arquitetônico** – projeto de implantação das edificações para registro no CREA/SP e Prefeitura Municipal ;
- **Planta de locação** – projeto de locação das fundações e pontos edificáveis para aplicação em ESTAÇÃO TOTAL(locação computadorizada por aparelho) para precisão ABSOLUTA dos trabalhos;
- **Detalhamentos** – projeto de detalhamento das bases, túneis, sistemas de drenagem e pavimentação externa;



- **Estrutural** – projeto de fundações, detalhamento de formas e armação das ferragens;
- **ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica) – Será emitido documento de responsabilidade técnica do engenheiro responsável técnico pelo projeto e pela execução das obras;

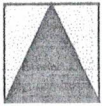
3.1.2.DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL – O projeto de dimensionamento estrutural considera a aplicação das seguintes normas técnicas:

3.1.2.1.**NBR 6118 /ABNT** - trata do dimensionamento e execução do concreto armado.

3.1.2.2.**DIN 1055 de 1986** – determina as cargas a serem consideradas no cálculo estrutural conforme planilha abaixo:

IMPORTANTE: a quantidade de estacas deve estar condizente com a carga no anel (43,304 ton/metro linear do anel) e nas paredes dos túneis, os quais **NÃO PODEM SOFRER NENHUM RECALQUE** (por isso são estaqueados), conforme tabela abaixo. Alguns fabricantes de equipamentos praticam a norma DIN 1055 de 1964 ou até mesmo outras normas, implicando teoricamente em menor carga a ser solicitada. Quanto a laje de fundo (carga de 15,595 ton/m²), quem vai resistir é o solo, que no caso da sondagem apresentada com **BAIXA RESISTÊNCIA SUPERFICIAL** pede duas soluções, a saber: a) Estaqueamento da estrutura da laje (solução muito cara), ou b) substituição e/ou compactação do solo existente (solução adotada).

DIN -1055 (1986) – SILO D=18,30 m						
Carga			Descarga			
Phc	Pvc	Fwc	Phd	Phdf	Pvb	Fwd
1.148	1.913	905	1.148	1.323	2.111	905
1.509	2.515	1.638	1.509	1.740	2.872	1.638
1.845	3.075	2.563	1.845	2.127	3.634	2.563
2.158	3.597	3.666	2.158	2.488	4.396	3.666
2.449	4.081	4.936	2.449	2.823	5.158	4.936
2.720	4.533	6.360	2.720	3.135	5.920	6.360
2.971	4.952	7.928	2.971	3.426	6.682	7.928
3.206	5.343	9.630	3.206	3.696	7.444	9.630
3.424	5.707	11.457	3.424	3.947	8.206	11.457

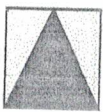


**DELTA
MINAS**
CONSTRUTORA

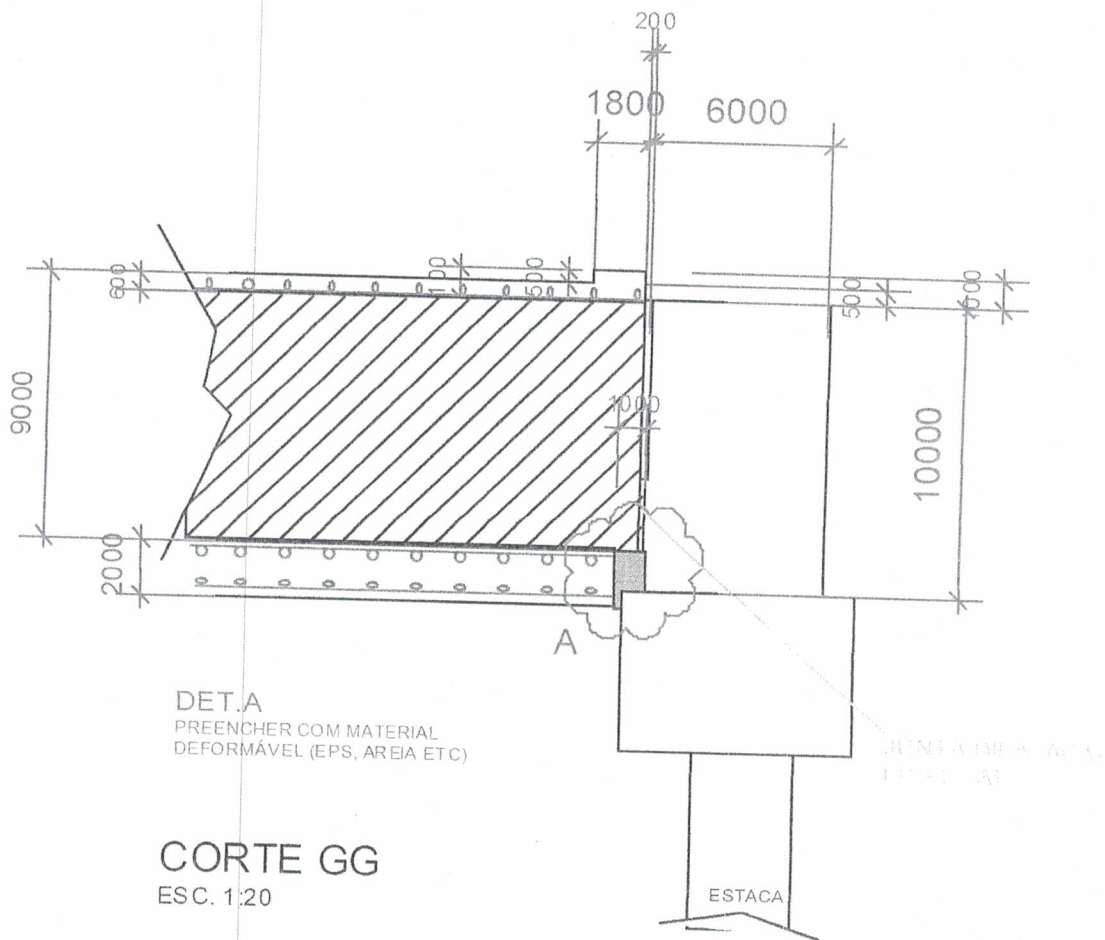
3.627	6.045	13.399	3.627	4.181	8.968	13.399
3.816	6.359	15.449	3.816	4.399	9.730	15.449
3.991	6.652	17.600	3.991	4.601	10.492	17.600
4.155	6.924	19.844	4.155	4.790	11.254	19.844
4.307	7.178	22.175	4.307	4.965	12.016	22.175
4.448	7.414	24.586	4.448	5.128	12.778	24.586
4.580	7.633	27.073	4.580	5.280	13.540	27.073
4.702	7.837	29.630	4.702	5.421	14.107	29.630
4.816	8.027	32.252	4.816	5.553	14.449	32.252
4.922	8.204	34.934	4.922	5.675	14.767	34.934
5.021	8.368	37.673	5.021	5.789	15.063	37.673
5.113	8.521	40.464	5.113	5.894	15.339	40.464
5.198	8.664	43.304	5.198	5.993	15.595	43.304

3.1.2.3.DETALHES CONSTRUTIVOS – como forma de garantir a qualidade, segurança e durabilidade, além da aplicação das normas técnicas específicas, o projeto tem como características especiais o seguinte:

3.1.2.3.1.LAJE DUPLA – execução de uma laje inferior que recebe as vigas das canaletas formando um conjunto que garante maior rigidez, formando um bloco único. Entre as canaletas o preenchimento é feito com pó de pedra, o que garante limpeza e maior compactação. Sobre o aterro, nivelando as canaletas é executada uma laje de acabamento conforme detalhe e foto abaixo:

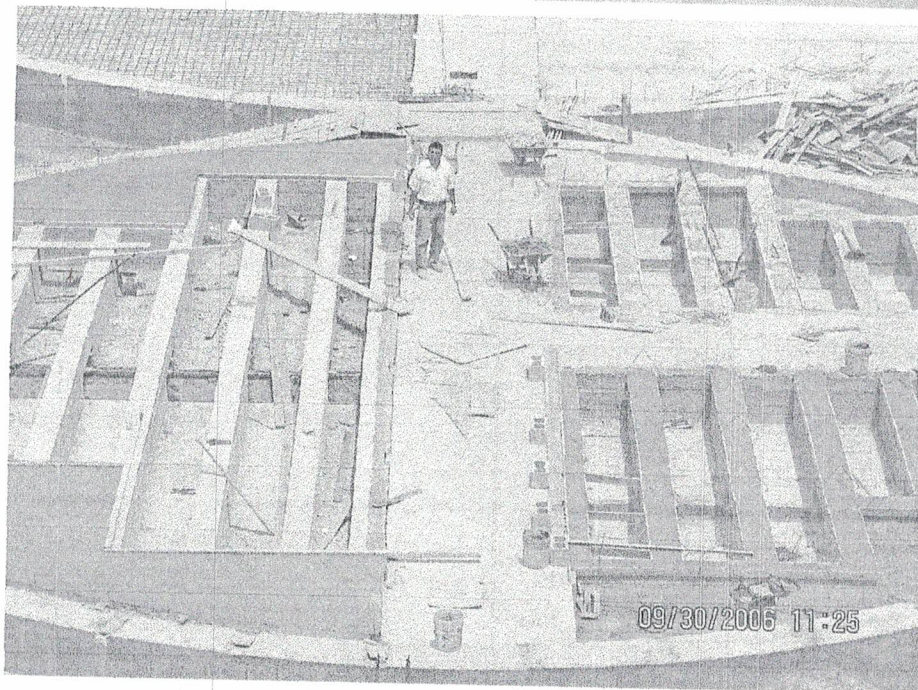
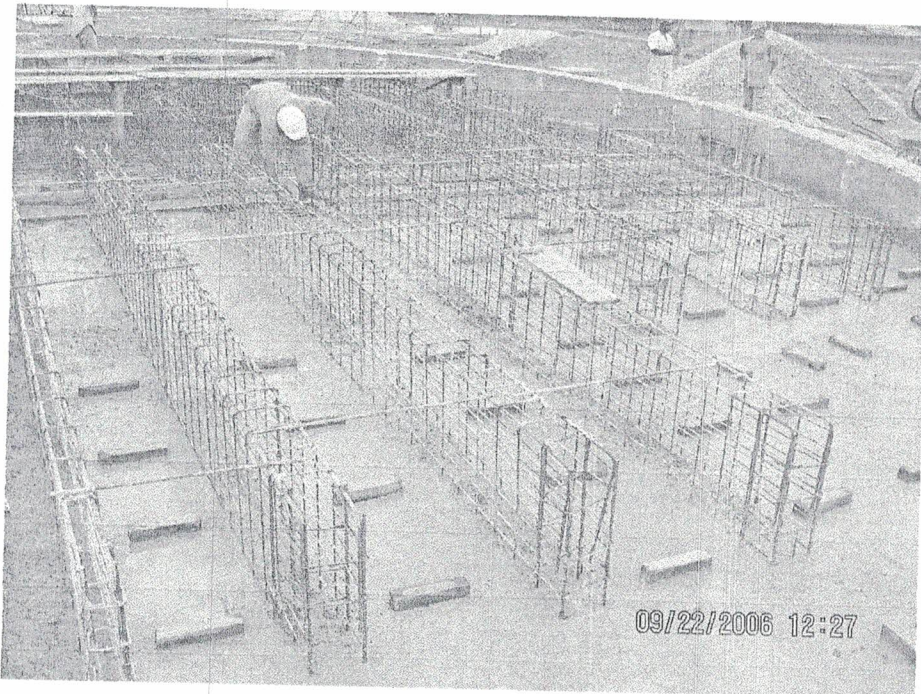


**DELTA
MINAS**
CONSTRUTORA

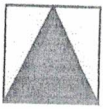




**DELTA
MINAS**
CONSTRUTORA



3.1.2.3.2. SISTEMA DE DRENAGEM – Não permitir o acúmulo de água nas imediações das bases aliado a um sistema de drenagem nas laterais dos



Antes do lançamento das ferragens, as formas serão niveladas, alinhadas e aprumadas com o uso de equipamento topográfico. Nos painéis laterais de vigas além do perfeito alinhamento, deverá ser garantido a verticalidade e vedação das emendas.

Não será usado "bacalhau", para correção de cortes indevidos dos painéis das formas.

Não será admitida a entrada na obra de material reaproveitado. Somente serão reaproveitados as formas ou painéis de compensados que apresentarem boas condições de uso.

Todo o ferro para a armação deverá atender as exigências e especificação do projeto e da ABNT, quanto a dureza, maleabilidade, desbitolamento, composição e etc.

O corte, o dobramento a montagem das ferragens atenderá ao projeto, as boas normas de execução e as Normas Técnica da ABNT.

Na montagem da ferragem será garantido o perfeito alinhamento e nivelamento do conjunto no interior das formas. Para tal deverão ser utilizados espaçadores plástico ou de concreto apropriados, em quantidade, especificação e tipo devidamente estudado de forma a garantir o perfeito e homogêneo recobrimento após a concretagem.

Para o travamento de vigas e colunas serão usadas agulhas metálicas removíveis, devidamente guiadas por tubos plástico, posicionados devidamente alinhados e nivelados de forma a garantir e a não abertura das formas quando do lançamento e vibração do concreto e o bom aspecto após a desforma.

Cuidados especiais serão tomados nas concentrações de armaduras, quando a montagem deverá garantir espaçamentos para a perfeita concretagem.

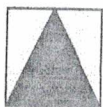
Antes da concretagem as formas receberão limpeza para remoção de todo material estranho tais como sobras de madeira, serragem, pontas de ferro, pontas de arames de amarração e etc. e serem lavadas com jato de água sob pressão.

Para a concretagem das lajes deverão serão tomados cuidados similares quanto ao nivelamento dos elementos, garantir o recobrimento das ferragens e garantir as espessuras de projeto.

Antes das concretagens serão conferidos todo o cimbramento e travamento das formas, confirmada a conclusão das instalações embutidas e verificada a limpeza das formas.

Durante as concretagens haverá constante acompanhamento quanto a eventual reposicionamento de ferragens ou reparo em formas.

Todo o concreto lançado será adensado por vibradores elétricos, com mangotes de diâmetro compatível com os elementos a serem concretados.



**DELTA
MINAS**
CONSTRUTORA

O adensamento do concreto será efetuada por profissional treinado e com experiência na atividade, que será treinado quanto ao tempo de vibração e etc. .

Após as concretagens deverão ser garantidas as superfícies úmidas, conforme boa técnica de execução, de forma a não incorrer em fissuras de retração.

A desforma dos elementos concretados deverá ser criteriosa para evitar danos aos elementos, quer no seu aspecto visual quer no aspecto estrutural.

A retirada dos escoramentos e formas inferiores será efetuado após os prazos de cura, com reescoramento, sem choques e sobrecargas, no sentido de dar carregamento crescente aos elementos.

Concluída a infra estrutura os elementos deverão ser desformados e executado o reaterro com compactação em camadas de no máximo 20 cm de espessura.

4. **PRAZO DE EXECUÇÃO** - o prazo para execução dos serviços é de 60 (sessenta dias);
5. **GARANTIA** - os serviços executados terão garantia de 2 anos . Um programa de manutenção deve ser implementado pelo cliente. A DELTA MINAS se reserva ao direito de monitorar o comportamento das cargas, principalmente após a primeira e segunda carga, para tempestiva correção de EVENTUAL ocorrência.
6. **PREÇO** – o valor para o fornecimento de projetos e mão de obra para a execução dos serviços é de R\$ 95.503,98 (NOVENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) conforme planilha anexa;
7. **FORMA DE PAGAMENTO** – o pagamento poderá ser efetuado através de medições quinzenais por serviços executados .
8. **CUSTO DOS MATERIAIS** – O custo dos materiais é de aproximadamente R\$ 112.990,40 conforme planilha anexa, os quais serão colocados na obra por conta do cliente. Na hipótese de fornecimento de materiais por conta da Delta Minas o custo será de R\$ 135.000,00.
9. **IMPOSTOS** – Serão devidamente recolhidos na forma de retenção todos os impostos relativos a execução da obra.

No aguardo de uma manifestação favorável, subscrevemo-nos

ATENCIOSAMENTE, José Gilberto Baccoli

Eng. Responsável

PLANTA BAIXA

FOLHA

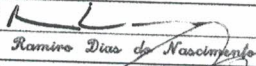
ÚNICA

OBRA: EXPANSÃO DE ESTOCAGEM DA FÁBRICA DE RAÇÃO
PROP.: ITABOM COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
LOCAL: DISTRITO INDUSTRIAL - ITAPUI/SP
RESP: EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA

QUADRO DE ÁREAS:


TERRENO.....1800 m2
À CONSTRUIR.....950 m2

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROVEDO NÃO IMPLICA
POR PARTE DA PREFEITURA NO RECONHECIMENTO DO
DIREITO DE PROPRIEDADE E SITUAÇÃO DO TERRENO.

DES.: 
Ramiro Dias do Nascimento

DATA
06 DE NOVEMBRO DE 2007

ESCALA

RESP.: 
Edson José de Oliveira

DATA
06 DE NOVEMBRO DE 2007

1:200